



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 003/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1°, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DA CONSOLAÇÃO CHAVES FERREIRA, matrícula 156, portadora do CPF- 636.825.086-00, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 11 de janeiro de 2019.

Jane Maria Reys Pires
Superintendente
Guanhões-Prev
Jane Maria Reys Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 11/01/19

Pinho
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 890-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - 39740-000 - Guanhões - MG - Tel.: (33) 3421-5576
e-mail: rpps@guanhaesprev.mg.gov.br - site: guanhaesprev.mg.gov.br